

(Quinhentos cruzados)

Artigo 2º - Os recursos para atender aos encargos decorrentes da suplementação prevista no artigo anterior serão obtidos com a anulação das verbas do Orçamento vigente, abaixo discriminadas:

3.0.0.0.12. Despesas Correntes

3.1.1.1.12. Pessoal Civil

02- Diárias R\$ 500,00

(Quinhentos cruzados)

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Lei nº 1.171

De, 17 de setembro de 1974.

"Crédito especial, na importância de R\$ 3.000,00 com encargos à Escola de 1º Grau José Carlos Castro".

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 3.000,00

(Três mil cruzados), para fazer face a ajuda ao Ginásio na Vila José Carlos no bairro de Braco do Rio.

~~Artigo 2º~~ Os recursos necessários a abertura do crédito especial da presente lei, são os de Superavit Financeiro do exercício de 1973.

~~Artigo 3º~~ Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

De, 17 de Setembro de 1974

"Suplementação de verba e anulação na importância de C.R. 500,00."

~~Artigo 1º~~

~~Artigo 1º~~ Fica suplementado, no orçamento do corrente exercício as seguintes verbas, com as respectivas dotações:

Energia

3.0.0.0.43 - Despesas Correntes

3.1.2.0.43 - Material de Consumo

05.00 - Material e Acessórios de Maqui-